



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 44 - Nº 018

BAYEUX, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

www.bayeux.pb.gov.br

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
COMANDO

PORTARIA Nº 01/2023

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a lei municipal 999/2006.

Resolve:

Art. 1º - Considerar o relatório de conclusão emitido pela Comissão Disciplinar de Inquérito (CDI) da Sindicância Administrativa nº 01/2022, instaurada por meio da portaria nº 022/2022.

Art. 2º - Arquivar o referido processo de sindicância instaurado.

Art. 3º - Notifique-se o sindicado na decisão referida dos autos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 26 de janeiro de 2023.

Wesley Franklin L. Oliveira  
Comandante - GCMBY  
Mat. 8598-7  
WESLEY FRANKLIN LIMA DE OLIVEIRA  
Comandante da Guarda Civil Municipal  
Mat. 8598-7.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
COMANDO

PORTARIA Nº 02/2023

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Bayeux, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, parágrafo único, artigo 8º da Lei Municipal nº 993 de 05 de abril de 2006, combinada com a lei municipal 999/2006.

Resolve:

Art. 1º - Considerar o relatório de conclusão emitido pela Comissão Disciplinar de Inquérito (CDI) da Sindicância Administrativa nº 02/2022, instaurada por meio da portaria nº 022/2022.

Art. 2º - Arquivar o referido processo de sindicância instaurado.

Art. 3º - Notifique-se o sindicado na decisão referida dos autos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 30 de janeiro de 2023.

Wesley Franklin L. Oliveira  
Comandante - GCMBY  
Mat. 8598-7  
WESLEY FRANKLIN LIMA DE OLIVEIRA  
Comandante da Guarda Civil Municipal  
Mat. 8598-7.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA Nº 01/ 2023

### Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023, às 08h30, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, de forma remota por meio do link <https://meet.google.com/sxi-ysfd-kbw>. Estiveram presentes na reunião: a presidente do CMAS, Célia Domiciano Dantas Montenegro (CPF: 202.887.944-00), os representantes: dos trabalhadores do SUAS, Nívea Sayonara Alves Targino (CPF: 701.216.784-0 e Maria da Conceição Faustino Diogo (CPF:086.163.124-20), Secretária Municipal da Fazenda, Zades Lira Ribeiro Filho (CPF: 008.803.214-07), Secretária Municipal de Educação, Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena (CPF: 930.906.844-20101.074.384-88), Secretária de Saúde, Iza Rejane Gonçalves de Souza (CPF: 526.819.804-10) e Diego Henrique Clementino de Assis (CPF: 075.856.554-28), Secretária de Trabalho e Ação Social, Jesielly Firmino de Lima (CPF: 009.653.447-40) e usuários do SUAS, Edna Alves de Souza (CPF: 603582.384-04) e como convidados Gilcilene Bezerra da Silva, Aliança Bayeux Franco Brasileira. Foi declarada aberta a reunião, a Presidente desejou boas-vindas a todos e um ano de muitas realizações e paz, em seguida solicitou que a Secretária Conselheira Nívea fizesse a leitura da ata anterior, foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por todos. Em seguida a Presidente leu a Pauta, foi sugerida a inclusão do item composição da Comissão para o Fundo Municipal e Recursos, tendo sido aprovada por unanimidade. A Presidente registra em Ata a consulta feita e aprovada pelo grupo de WhatsApp dos membros deste Conselho, que as Reuniões Ordinárias permaneçam ocorrendo na última terça-feira de cada mês. A Presidente solicitou que a Presidente da Comissão de Normas e Registros repassasse para o pleno sobre os processos. A Conselheira Nívea falou que em atendimento enviou para a Presidente o processo da Entidade Lar Fabiano de Cristo. A Presidente esclareceu que por falta de clareza na comunicação a Entidade tem registro desde 2021, por tanto válido e que por este motivo emitiu uma declaração daquela Organização de inscrição no CMAS e que a mesma presta serviços no município de Bayeux. Quanto a Organização Mãe Geni, a Conselheira Nívea informou que agendou com a Comissão e a referida Organização uma reunião para tratar da documentação que está faltando. A Presidente sugeriu que a Comissão pode notificar oficialmente dando prazo para apresentar documentação e dar celeridade aos processos. Dando continuidade à pauta falou do Ofício do Ministério Público sobre as irregularidades na estrutura física da residência inclusiva. A Presidente informou que acolheu a sugestão da Conselheira Iza e encaminhou ofício a Defesa Civil do município solicitando relatório da atual situação e que em dez de janeiro do presente ano àquele órgão encaminhou relatório o qual a Presidente passou a ler para o conhecimento de todos. Diante da aprovação de todos ficou alinhado que será encaminhado ofício ao secretário da SETRAS solicitando as devidas providências quanto as portas e barras de acesso que o relatório aponta, bem como encaminhar o relatório ao Ministério Público. Dando continuidade passou a ler o Ofício da SETRAS solicitando análise e apreciação da Reprogramação dos saldos das contas dos Recursos Federais do Exercício Anterior (2022) para o exercício/2023. Após a leitura de todas as reprogramações, foi colocada em discussão, a Presidente discutiu que os saldos de aplicação das emendas das Organizações Sociais Centro de Mulheres Jardim da Esperança e Centro Dom Helder Câmara, sejam repassados para as devidas Organizações e que este Conselho solicitará as mesmas os Planos de Trabalho referentes aos rendimentos, e que os mesmos sejam juntados aos processos existentes. A Conselheira Jesielly Firmino sugeriu que os empenhos fossem feitos já com o valor dos rendimentos. Após discussão, a Presidente colocou em discussão tendo sido aprovadas por unanimidade as sugestões e todas as reprogramações

1



apresentadas. Em seguida a Presidente consultou o Pleno quem deseja compor a Comissão para o Fundo Municipal e Recursos. Ficando composto por: Representantes Governamentais – Zades Lira, Iza Rejane, Yhasmina Pessoa e Representantes Não Governamentais: Edna Alves, Maria da Conceição e Vitória Fernandes. A Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião e eu Nívea Sayonara Alves Targino lavro a presente Ata.

CÉLIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO  
Presidente do CMAS



Lei de Criação 5/1995 – Alterada pela Lei nº. 895 de 28 de outubro de 2004

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº01/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA O FUNDO MUNICIPAL E RECURSOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAYEUX – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE BAYEUX-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº 630/1995 e pela resolução CMAS Nº13/2020, e conforme Reunião Ordinária realizada em 31 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros da Comissão para o Fundo Municipal e Recursos:

**Representantes Governamentais:**

Iza Rejane Gonçalves de Souza  
Zades Lira Ribeiro Filho  
Yhasmina Pessoa Coutinho de Lucena

**Representantes Sociedade Civil:**

Edna Alves de Souza  
Maria da Conceição Faustino Diôgo  
Vitória Maria Fernandes Bernardes

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bayeux, 31 de janeiro de 2023.

CELIA DOMICIANO DANTAS MONTENEGRO  
Presidente do CMAS/Bayeux  
Gestão 2021/2023

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BAYEUX

Realizada no dia Dez de Janeiro de Dois Mil e Vinte e Três  
(10/01/2023)

Realizada de forma virtual pelo aplicativo Google Meet através do link:  
< <http://meet.google.com/jeb-ptuw-fps> > às 15:30 do dia 10 de Janeiro com a seguinte pauta:

- Reprogramação dos saldos da conta do FIA;
- Repasse CAD – Caso do C.T. setor I;
- Repasse Comissão de Avaliação de Projetos;
- Informes.

Estavam presentes, representando a sociedade civil: Maria do Socorro Nobre da Jerusalém Casa da Paz, Raimunda Maria Cruz do Centro Dom Helder Câmara, Samara Angelina Gomes da Silva da Associação Espaço Social Cidadania pra Todos, Célia Domiciano Dantas Montenegro e Gilcilene Bezerra da Silva da Aliança Bayeux Franco Brasileira. Na representação dos setores governamentais estavam presentes: Zades Lira da Secretaria da Fazenda, Eduardo Fragoso da Secretaria de Saúde e Renan da Secretaria de Planejamento. Verificado o quórum do pleno a Srª presidente Adenize Gomes agradeceu a presença de todos os presentes e seguindo a pauta, a presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião anterior realizada pelo Conselheiro Eduardo Fragoso, onde após lida, a ata foi discutida e aprovada para publicação. Como disposto em pauta a Conselheira Célia Dantas trouxe ao pleno o tema da Reprogramação dos saldos da conta do FIA Fundo da Infância e da Adolescência e após discussão do tema, foi realizada a votação e de forma unânime ocorreu a aprovação pelos membros do pleno. Na oportunidade a conselheira também trouxe ao pleno a temática sobre a liminar que suspendeu doações dirigidas, e que existe um Projeto de Lei tramitando no Congresso para resolver esta questão. Informou ainda que a ABFB Aliança Bayeux conseguiu recursos junto a Empresa AMBEV, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) via FIA, para a continuação do Projeto "Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre", único projeto de enfrentamento a situação do trabalho infante-juvenil no município de Bayeux, que é realizado em parceria com as Ações Estratégicas do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil municipal e que os recursos já foram repassados para a conta do FIA em dezembro/2022 e solicita que esse Pleno

aprecie a destinação desse recurso para a Aliança Bayeux Franco Brasileira executar o referido projeto e que este Pleno tem autonomia e poder de destinar para outros fins, se assim achar necessário. Posto o tema em discussão, foi realizada a votação e de forma unânime ocorreu a aprovação pelos membros do pleno, ficando aprovado o repasse do montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a ABFB Aliança Bayeux Franco Brasileira, CNPJ: 22.690.582/0001-18, continuação do Projeto "Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre, ano/2023", cujo Plano de Trabalho aprovado por este Conselho. Finalizado o ponto, a presidente Adenize seguiu com a reunião e passou a palavra para o relator da Comissão Administrativa Disciplinar – CAD, o Sr. Eduardo Fragoso, do qual trouxe ao pleno o que havia sido apurado com relação a conduta repetitiva de conselheira tutelar do setor I, bem como recordou o histórico de denúncias apuradas pela comissão em relação a mesma citada. Sendo assim o pleno decidiu após decisão que a melhor condução neste momento seria oficiar a conselheira citada, onde neste teria as recomendações e informações necessárias para que a conselheira pudesse buscar a resolução dos fatos bem entrar em contatos com os órgãos e setores cabíveis a circunstância. Na oportunidade também ficou decidido que este ofício seguiria com cópia ao MP e para SETRAS, para que ambos tivessem conhecimento do prosseguimento dos fatos. Para concluir a pauta o presidente da Comissão de Avaliação de Projetos, o conselheiro Sr. Zades Lira, trouxe ao pleno o parecer da Comissão de Avaliação de Execução dos Projetos através do edital 001/2021: "O alfabeto tem alegria, na prevenção contra as drogas" da LIQUAJUBY; "Alfabetizar letrando com poesia e música" da ABFB; "O futuro depende de nós continuando os passos" do Dom Helder Câmara e "A arca de portas abertas" da Casa da Paz e Projeto "Tocar, Cantar e Brincar. Feira: Criança Livre" da ABFB, incentivado com recursos via FIA.

A comissão analisou a execução dos projetos, bem como a prestação de contas dos mesmos junto a Procuradoria Municipal, e semelhante ao parecer da procuradoria a Comissão também deu parecer favorável a execução dos referidos projetos. A Presidente colocou os pareceres da Comissão em discussão, em votação, tendo sido aprovado por todos. Na oportunidade o conselheiro Zades Lira também trouxe informes com relação ao processo de convocação e eleição das entidades da sociedade civil ao novo biênio do CMDCA 2023-2025, informou que todas as entidades inscritas se encontravam aptas a concorrer aos cinco assentos do pleno e ressaltou que neste biênio a presidência seria representada pela sociedade civil. No tocante a conselheira Célia argumentou que a sociedade civil já deveria levar um nome indicado para a presidência em sinal de fortalecimento da sociedade civil, e não colocar um nome pra ser votado pelas duas representações (governo e sociedade civil). A presidente Adenize refutou a fala da conselheira Célia em querer colocar em discussão um argumento sem respaldo para o momento faltando três dias para eleição que desde que o CMDCA existe que é assim que se dá as eleições. Segundo recordado pela Conselheira Raimunda, o rito de eleição se dá para a votação de presidente quanto para de vice,

que geralmente não há a votação por parte da representação governamental porque geralmente a candidatura é única, e não havendo disputa acaba se tornando quase unanime, pois, as entidades governamentais também não se opõem a indicação e isso nunca impediu de que a sociedade civil vote contra a indicação governamental. Mesmo com a discussão do assunto, nada foi alterado do rito das últimas eleições, cujo o mesmo consta descrito em regimento interno e caso sofra alterações o mesmo deverá ser alterado também em regimento.

Por fim a presidente facultou a palavra aos membros do CMDCA para as considerações finais e não havendo mais a tratar, a mesma encerrou a reunião às 17h:15m. Sem mais para o momento, foram tomadas as seguintes providências e dados os seguintes encaminhamentos:

- Aprovação da Reprogramação do saldo da conta do FIA;
- Encaminhamento de Ofício do CAD – Conselheira, SETRAS e MP;
- Repasse Comissão de Avaliação de Projetos;

A representação de quórum está registrada em folha de presença anexa, e eu \_\_\_\_\_ Samara Angelina, lavrei a presente ata.

*Adenize Gomes de Souza*

ADENIZE GOMES DE SOUZA  
Presidente do CMDCA  
Biênio 2021/2022

*Samara Angelina Gomes da Silva*

SAMARA ANGELINA GOMES DA SILVA  
Secretária do CMDCA  
Biênio 2021/2022

## LICITAÇÃO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2023 – FMS – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – IMACULADA II.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023 – FMS – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2023 – FMS – PMBEX.

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA – 3390.00 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.3024.2108 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS.

VIGÊNCIA: DE 17/01/2023 A 17/01/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02.

CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAUJO, CPF: 553.255.137-53, RG: 454.991 SSP/PB VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

#### GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2023 – FMS – PMBEX

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2023 – FMS – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a solicitação inicial e termo de referência da Secretaria demandante contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de GERALDO DA SILVA ARAUJO, CPF: 553.255.137-53, RG: 454.991 SSP/PB, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – IMACULADA II, pelo valor total de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). Representado por 12 vezes de R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 17 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ROSIENE SARINHO SOARES RIBEIRO  
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00031/2023 – DMTRAN  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO PARA SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023 – DMTRAN;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2023 – DMTRAN  
VIGÊNCIA: DE 31 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE JANEIRO DE 2024  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34  
CONTRATADO: PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76  
VALOR: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00032/2023 – FMS – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA CENTRALIZADO DE GASES MEDICINAIS COM TANQUE DE CRIOGENIA E NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00017/2022 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2022 – FMS – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 31 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA, CNPJ: 05.329.135/0001-19  
VALOR: R\$ 411.396,00 (QUATROCENTOS E ONZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)